



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**DECRETO Nº 167/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, **§ 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; **§ 5º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; **§ 6º**- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Especial no valor **R\$ 509.300,00 (Quinhentos e nove mil e trezentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA</b>		
35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
41 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	21.000,00
<b>1.002 - MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL</b>		
66 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	30.000,00
69 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	110.000,00
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>		
321 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00939.300939.09.06.05.24 - BLOCO DE FINANCIAMENTO - FEAS - CRAS	1.300,00
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.300107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE	97.000,00
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>		
314 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	20.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

<b>2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE</b>		
378 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	80.000,00
<b>2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
399 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	80.000,00
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ESPORTES.</b>		
131 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	30.000,00
<b>Soma Suplementação</b>		<b>509.300,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 509.300,00 (Quinhentos e nove mil e trezentos reais)**, sendo o valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** como **I ANULAÇÃO PARCIAL** e o valor de **R\$ 369.300,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais)** como **II - SUPERAVIT FINANCEIRO**.

### **I - ANULAÇÃO**

<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAL E INDUSTRIAL</b>		
369 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.000,00
<b>2.069 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONCERNENTES AO SETOR DE CONTABILIDADE</b>		
447 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	35.000,00
<b>2.072 - MANTER ATIVIDADES CORRELACIONADAS A SERVIÇOS DE PROTOCOLO E ARQUIVO</b>		
474 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
<b>2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>		
505 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
506 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	15.000,00
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
543 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	20.000,00
<b>Soma Anulação</b>		<b>140.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

## II - SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.939	00939.300939.09.06.05.24 - BLOCO DE FINANCIAMENTO - FEAS - CRAS	1.300,00
3.000	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	251.000,00
3.107	00107.300107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE	97.000,00
3.934	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	20.000,00
<b>Soma Superávit</b>		<b>369.300,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>509.300,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de Junho de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal